

Reg. n.º 20/71



Exmos. senhores Vereadores componentes
Câmara Municipal de Cacu.

Nesta.

O Vereador que abaixo subscreve vem com o devido respeito e acatamento requerer ouvido o plenário seja enviado ofício urgente ao Sr. Prefeito, no sentido de que conceda para os assougueiros prazo indeterminado para a retirada de seus chiqueiros de depósito de porcos para o abate e consumo da população da cidade, para este que regula até quando construir o matadouro.

Nestes termos P. deferimento

Cacu Sala das sessões, em 15 de outubro de 1971
Vicente de Souza Grifff.

Justificativa: Na realidade os chiqueiros são prejudicial, mas como não existe o matadouro precisa que eles mesmos os assougueiros tem em seus quintais os lugares para depósito, nos quintais dos vizinhos não é possível, precisa então do Prefeito colaborar nesta parte, caso contrário o concunidor vai pagar ainda mais caro pelo produto.

